

CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023 E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

Ata da 5ª Sessão Extraordinária realizada pela Câmara Municipal de Leópolis, Estado do Paraná, no dia 11 de março de 2021. Compareceram os 09 Vereadores: Bruno Rafael Pinheiro de Souza, Edigar Henrique Leite, Ednaldo Aparecido Martins, João Aparecido da Silva, Orivaldo Toneze, Sandra Meires dos Santos, Silvana de Oliveira Fratoni, Waldecy Pereira dos Santos e William Rafael Mariano. O Presidente Waldecy fez abertura dos trabalhos na forma regimental, agradeceu a presença de todos, solicitou ao Secretário Edigar que lesse a ata anterior, da qual foi discutida, aprovada e assinada por todos. Dando início à Ordem do Dia, referente ao Projeto de Lei nº 007/2021 foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão do qual o Vereador Bruno destaca a importância do projeto, mencionou inflação, falou sobre a realidade econômica. O Vereador João mencionou que é pouco em relação à inflação, porque os preços dos produtos estão subindo até mais que a inflação, mas que o percentual do aumento nesse projeto é o que a lei permite. Encerrada a discussão, o referido projeto foi colocado em 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Na sequência, referente ao Projeto de Lei nº 01/2021 do Legislativo, de autoria da Mesa Diretora foram lidos o parecer jurídico do Dr. Carlos e pareceres da Comissão de Justiça e Redação e Comissão de Finanças e Orçamento, todos favoráveis à tramitação. Encerrada a leitura, o referido projeto foi colocado em discussão e 1ª votação do qual foi aprovado por todos. Em seguida, o Presidente Waldecy falou que chegou o Projeto de Lei nº 08/2021 em caráter de urgência, colocou em votação para ver se todos os vereadores concordavam na apresentação neste dia, e com a concordância de todos, foi feita a leitura do Ofício/GP nº 069/2021- Urgente, do qual apresenta o Projeto de Lei nº 08/2021. Súmula: "Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, nos termos da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020". Encerrada a leitura, o referido projeto foi encaminhado às Comissões.



CÂMARA MUNICIPAL DE LEÓPOLIS

Rua Pedro Domingues de Souza, 182 - CEP 86.330-000 - Fone (43) 3627-1023

E-mail: camara@camaraleopolis.pr.gov.br

E não havendo mais nada a tratar, em nome de Deus o Presidente Waldecy encerrou os trabalhos.